

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2005/2005

DECRETO 2741 / 2005

Data 20 de Maio de 2005.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Zozimo Wellington F. Chaparral prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2632/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.000,00 , para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria:

05.04 -FUNDO MANUT.ENSINO VALOR.DO MAGISTERIO

05.04.12.361.0007.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Rendimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 240.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 240.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 240.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 240.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias:

05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

05.03.12.361.0008.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 75.000,00

05.03.12.361.0008.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 175.000,00

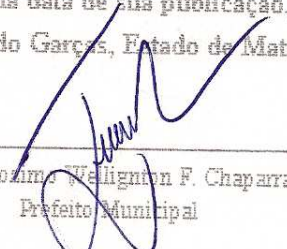
05.04 -FUNDO MANUT.ENSINO VALOR.DO MAGISTERIO

05.04.12.361.0007.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 65.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 65.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 240.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 20 de Maio de 2005.


Zozimo Wellington F. Chaparral
Prefeito Municipal